



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## EDITAL Nº 200/2024

### **CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO E ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 029/2024, alterado pelas Portarias n.ºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08 e 22/02, 19/03, 17 e 25/05 e 12/06/2024, o **resultado do concurso homologado pelas Portarias n.ºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, e os resultados da análise e julgamento efetuados pela **Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação**, constituídas por meio da Portaria nº 388/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, conforme **Portarias n.ºs 396, 416 e 420**, publicadas, respectivamente, no DOE de 27/06, 06 e 11/07/2024, bem como considerando:

- a necessidade eminente de pessoal do quadro administrativo com formação na área de Química para atuar na Coordenação de Laboratórios do *campus* de Itapetinga, com suporte às estruturas acadêmicas;
- que para o cargo Analista Universitário/Química, não houve candidato habilitado para o *campus* de Itapetinga no **Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário**, objeto do Edital nº 029/2024, inexistindo candidato classificado para essa área naquele *campus*;
- que o candidato Uillian Mozart Ferreira da Mata Cerqueira, classificado em 1º lugar para o cargo de Analista Universitário/Química, *campus* de Jequié, foi convocado por meio do Edital de Convocação nº 186/2024, sendo a vaga regularmente preenchida, inexistindo outro candidato classificado para mesma área naquele *campus*;
- que o candidato Ednei de Souza Pires, classificado em 1º lugar para o cargo de Analista Universitário/Química, *campus* de Vitória da Conquista, foi convocado por meio do Edital de Convocação nº 186/2024, publicado no DOE de 13/07/2024;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
RABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
RABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
RABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- que a candidata Caroline Santos Santana foi classificada em 2º lugar para o cargo de Analista Universitário/Química, *campus* de Vitória da Conquista, que ofertou uma vaga para o mencionado cargo e foi regulamente preenchido pelo candidato classificado em 1º lugar;

- que a área e os requisitos para as funções a serem desenvolvidas entre o Analista Universitário/Química, *campus* de Itapetinga e o Analista Universitário/Química, *campus* de Vitória da Conquista, são idênticos,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** a candidata **CAROLINE SANTOS SANTANA**, aprovada e classificada no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário, Edital nº 029/2024, para o cargo de Analista Universitário/Química, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para, querendo, apresentar, **no período de 29 de julho a 30 de agosto de 2024**, à unidade competente da Gerência de Recursos Humanos – GRH, por meio do *e-mail* [admissao@uesb.edu.br](mailto:admissao@uesb.edu.br), declaração expressa do interesse em assumir a vaga de Analista Universitário/Química, *Campus* Universitário de Itapetinga, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação, conforme orientações constantes nos artigos seguintes deste Edital.

**Parágrafo Único.** O não atendimento à presente convocação, implicará em convocação de novo candidato, observada a área de formação e a ordem de classificação, conforme resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, permanecendo a candidata convocada, classificada para o cargo, área e *campus* de lotação para o qual foi aprovada.

**Art. 2º** Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do *e-mail*: [admissao@uesb.edu.br](mailto:admissao@uesb.edu.br), devendo a candidata anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que:

- I. o primeiro bloco deverá conter os exames médicos admissionais, elencados no **Anexo I deste Edital**, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (**Anexo II deste Edital**);

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
RABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP: 45.200 - 000  
RABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45.031 - 300  
RABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no **Anexo III deste Edital**, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (**Anexo IV deste Edital**), a Declaração de Bens (**Anexo V deste Edital**), a Declaração de Antecedentes (conforme **Anexo VI deste Edital**) e Declaração de interesse em assumir a vaga, objeto de convocação deste Edital.

§ 1º A Ficha de Dados Cadastrais (**Anexo IV deste Edital**), a Declaração de Bens (**Anexo V deste Edital**) e a Declaração de Antecedentes (**Anexo VI deste Edital**), bem como a Declaração de interesse em assumir a vaga, deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo *word*, ou emitida (no caso dessa última declaração), impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas.

§ 2º A Declaração de Bens (**Anexo V deste Edital**) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda da candidata, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada.

**Art. 3º** A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar à candidata, quanto à regularidade da documentação.

**Parágrafo Único.** Considerando que a documentação será encaminhada via *e-mail*, fica a candidata ciente de que, sendo considerado apto, após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência.

**Art. 4º** Após a entrega de toda a documentação e exames, a candidata, providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia, através do telefone (071) 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional.

**Parágrafo Único.** É obrigação da candidata comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4º andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação:

- I. documento de identificação com foto e CPF;
- II. exames elencados no **Anexo II deste Edital**;
- III. declaração que compõe o **Anexo V deste Edital**, para realização da perícia médica;
- IV. ofício de encaminhamento, a ser emitido pela Cocad/GRH.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 5º** Caso a Junta Médica indique a candidata como apta para o ingresso no serviço público, a mesma deverá aguardar os procedimentos para emissão de Portaria de Nomeação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

**Parágrafo Único.** A emissão de Portaria de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pela Junta Médica, à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da candidata convocada, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo candidato.

**Art. 6º** No caso de quaisquer necessidades ou dúvidas, a candidata deverá contatar a Uesb, através do *e-mail* [admissao@uesb.edu.br](mailto:admissao@uesb.edu.br), para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital.

**Art. 7º** Os Anexos I a VI encontram-se disponíveis no *site* da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte deste Edital.

Vitória da Conquista, 25 de julho de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600